



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Resoluções	2
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Editais	6
Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	6
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Consórcio Cemmil	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atos de Mesa	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Resoluções

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 13/2026 - Designa a Comissão Avaliadora dos projetos apresentados para o Diploma de Honra ao Mérito “Professor Paulo Freire” – Edição 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI GUAÇU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 13 do Regulamento do Diploma de Honra ao Mérito “Professor Paulo Freire” – Edição 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, Edição nº 1161, de 4 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora responsável pela verificação, análise e avaliação dos projetos apresentados para o Diploma de Honra ao Mérito “Professor Paulo Freire” – Edição 2026, composta pelos seguintes membros:

I – Supervisoras de Ensino:

- Luciene Ap. Gastaldelli Baiocchi;
- Verônica Bergamin Leforte.

II – Assessora de Projetos:

- Mariana Alves Ferreira Falsetti.

III – Coordenadoras do CIC:

- Isabel Vieira Bonvicini;
- Eliana Ap. Gonçalves.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Josiane Correa da Silva;
- Eriel Fernando dos Santos.

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:

I – verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Diploma de Honra ao Mérito “Professor Paulo Freire” – Edição 2026;

II – analisar os projetos apresentados pelos docentes habilitados;

III – atribuir pontuação aos projetos, conforme os critérios de avaliação e as respectivas pontuações definidos no Regulamento;

IV – elaborar a classificação final dos projetos, observando os critérios de desempate estabelecidos;

V – registrar os resultados das avaliações em instrumento próprio;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 3 de 11

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

VI – indicar os docentes selecionados para receber o Diploma de Honra ao Mérito “Professor Paulo Freire” – Edição 2026, observada a distribuição definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O membro da Comissão Avaliadora deverá declarar impedimento quando possuir relação de parentesco, vínculo funcional direto, relação de chefia ou subordinação, ou qualquer outra circunstância que possa comprometer sua imparcialidade na avaliação de determinado projeto, nos termos do artigo 13 do Regulamento.

Parágrafo único. Eventuais impedimentos deverão ser registrados, de modo a preservar a imparcialidade e a lisura do processo de avaliação.

Art. 4º A Comissão Avaliadora deverá fundamentar e registrar a desclassificação de projetos, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas no Regulamento.

Art. 5º Os resultados da avaliação deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para as providências pertinentes à divulgação do resultado final e à realização da solenidade de entrega dos Diplomas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de outubro de 2026.

PAULO ALEXANDRE PALIARI
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 4 de 11

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 28.547, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA RUBIA ALVES SANTANA, RG. Nº 28.299.601-1 E CPF Nº 277.393.168-81, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

DECRETO Nº 28.548, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, MULTA CONTRATUAL, RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO DE PREJUÍZOS E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À EMPRESA A. A. MAZON - CNPJ Nº 21.402.936/0001-19, DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 37/2025.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando todo o instruído e apurado nos autos do Processo Administrativo nº 19.263/2025, instaurado para a apuração de fatos e responsabilidades relativos ao descumprimento grave de obrigações contratuais assumidas pela empresa **A. A. MAZON - CNPJ nº 21.402.936/0001-19**, perante a Administração Municipal de Mogi Guaçu, em decorrência do Contrato nº 37/2025, cujo objeto compreende a prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem de felinos;

Considerando que foram plenamente assegurados à referida empresa contratada os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88) conforme trâmite regular do processo sancionatório;

Considerando as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância e no Relatório de Apuração de Valores e Penalidades, que constataram o descumprimento culposos (negligência e imperícia na execução dos serviços veterinários, resultando no óbito de 8 felinos e inexecução do objeto contratado), fundamentando a rescisão unilateral e a imposição das devidas sanções contratuais, civis e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada à empresa **A. A. MAZON - CNPJ Nº 21.402.936/0001-19**, a penalidade de **MULTA CONTRATUAL COMPENSATÓRIA** no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do ajuste, equivalente à

importância de **R\$ 23.543,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, com fulcro no art. 156, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava, item 8.2.4, alínea "c" do Contrato nº 37/2025, em virtude do descumprimento das obrigações contratuais essenciais.

Art. 2º Fica a empresa **A. A. MAZON - CNPJ Nº 21.402.936/0001-19**, obrigada ao **RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS / INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA** à Administração Pública Municipal no valor total atualizado de **R\$ 48.507,87 (quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**, relativo ao custo atualizado de mercado para a execução suplementar dos 361 procedimentos de castração e microchipagem remanescentes e não executados, nos termos dos arts. 247, 248, 389 e 402 do Código Civil e do art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Fica aplicada à empresa **A. A. MAZON - CNPJ Nº 21.402.936/0001-19**, a **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de **R\$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, correspondente à penalidade gravíssima (3.000 UFGs por ocorrência, totalizando 8 infrações), nos termos dos artigos 61, inciso III, e 63 da Lei Municipal nº 5.124/2018.

Parágrafo Único - O valor das penalidades financeiras e indenizações apuradas nos artigos 1º, 2º e 3º perfaz o montante global de **R\$ 194.690,87 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)**. O não pagamento espontâneo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação oficial acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa e sua subsequente cobrança administrativa e judicial.

Art. 4º Fica aplicada à empresa **A. A. MAZON - CNPJ Nº 21.402.936/0001-19** a sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, com base no art. 156, Inciso IV, e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, perdurando os efeitos da punição até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 5º É assegurado à empresa apenas o direito de interpor **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data da publicação deste Decreto, com fundamentação no artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Dê-se ciência desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo para as providências cabíveis.

Art. 7º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de Outubro de 2026.

RODRIGO FALSETTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 5 de 11

PREFEITO

CLAUDINEI DA SILVEIRA RODRIGUES

SEC. MUN. DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 094, DE 2026

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 061/2005, NA PARTE EM QUE ATRIBUIU FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO UNIDADE BÁSICA SAÚDE - JD. SANTA TEREZINHA A SERVIDORA ANA CLAUDIA FIRMINO CEZARONI, RG. Nº 21.496.346 E CPF Nº 154.613.078-09.

PORTARIA Nº 095, DE 2026

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 127/2006, QUE ATRIBUIU FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VETORES E ROEDORES A SERVIDORA CRISTIANA FOLCHETTI MONTEIRO FERRAZ, RG. Nº 22.898.550-X E CPF Nº 171.977.188-05.

PORTARIA Nº 096, DE 2026

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 133/2014, QUE ATRIBUIU FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE CENTRAL DE VAGAS A SERVIDORA MARIA LUCIA FINOTTI CHEREZIO, RG. Nº 20.120.724-2 E CPF Nº 077.437.258-39.

PORTARIA Nº 097, DE 2026

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 104/2024, QUE ATRIBUIU FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO A SERVIDORA MARIANGELA GONÇALVES CAMILO, RG. Nº 21.872.865-7 E CPF Nº 260.673.188-30.

PORTARIA Nº 098, DE 2026

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA BRUNA MARIA BORGES ISAIAS, RG. Nº 42.042.670-X E CPF Nº 344.722.248-44.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Aditamento 01/2026. RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025. PL Nº 15.100/2025. REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AREIA NOS PARQUINHOS INFANTIS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Período: 12 meses, a partir de 17.10.2026. Contratada: **TRANSPORTADORA ODAN LTDA**-CNPJ nº 45.763.851/0001-24. Valor global R\$ 133.318,00. Dotação:

diversas. Assinatura: 16.10.2026.

Extrato de Aditamento 03/2026. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REDUÇÃO DE VALOR. CONTRATO Nº 112/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023. PL Nº 11.106/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, PARA MANUTENÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Período: 12 meses, a partir de 18.10.2026. Contratada: **SIME PRAG DO BRASIL**-CNPJ nº 14.213.043/0001-60. Valor global R\$ 39.150,00. Dotação: 270-11.01.12.361.2001.2.885.339039.01.2200000. Assinatura: 16.10.2026.

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1878/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 20028/2026 Dispensa De Licitação Nº 220/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: AGENCIA M.MAIS LTDA (CNPJ/MF nº 07.843.288/0001-05) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Contratação de produtora para roteirização, produção e gravação com até duas diárias de captação, edição e finalização de vídeo institucional de prestação de contas de obras públicas entregues ou em andamento com até 1'40" de duração. Valor Global: R\$ 13.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 351 - 04.01.24.131.7004.2.635.339039.01.1100000 - Data: 19/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 6 de 11

Editais

Política Nacional Aldir Blanc - PNAB



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/SECULT/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE ESTUDO, PESQUISA OU CRIAÇÃO, RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E INTERCÂMBIO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI GUAÇU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital de Chamamento Público nº 34/SECULT/2026**, com a finalidade de complementar as informações constantes do Anexo II – Formulário de Inscrição e prorrogar o prazo de inscrições, assegurando maior clareza, transparência e igualdade de condições aos interessados.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. No Anexo II – Formulário de Inscrição, seção II – Dados da Proposta de Bolsa, o campo denominado **“Selecione o tipo de produto/entrega que mais se aproxima do previsto”** passa a apresentar as seguintes alternativas:

- () Álbum musical
- () Aplicativo / Software
- () Apresentação ao vivo / Show
- () Aquisição de acervos e bens culturais
- () Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração
- () Artesanato
- () Artigo / Ensaio
- () Audiobook
- () Aula / Palestra / Conferência
- () Blog / Site
- () Caderno / Cartilha / Apostila
- () Circulação / Turnê
- () Coleção
- () Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio
- () Curso / Oficina / Workshop
- () Desfile
- () Digitalização de acervos
- () Livro
- () Livro eletrônico (e-Book)
- () Ensaio fotográfico
- () Escultura
- () Espetáculo cênico

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 7 de 11



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE
CULTURA

- () Feira
- () Exibição / Exposição
- () Festa Popular
- () Festival / Mostra
- () Filme de curta-metragem
- () Filme de longa-metragem
- () Filme de média-metragem ou telefilme
- () Grafitti / Mural
- () Intercâmbio
- () Instalação artística / videoarte
- () Jogo eletrônico
- () Licenciamento
- () Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
- () Melhoria em espaço cultural
- () Pesquisa
- () Plataforma digital
- () Podcast / Programa de TV ou Rádio
- () Residência Artística
- () Revista / Jornal / Periódico
- () Roteiro de filme ou episódio
- () Sarau / Slam
- () Série / websérie
- () Videoclipe / Álbum visual
- () Outros (especificar)

1.2. Fica suprimida a orientação de caráter interno anteriormente constante do referido campo, com a seguinte redação:

“(MANTER A LISTA INTEGRAL DO MODELO DO MINC NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO.)”

1.3. O formulário eletrônico de inscrição deverá observar as alternativas estabelecidas nesta retificação.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

2.1. Fica prorrogado por 2 (dois) dias o prazo de inscrições previsto no item 2.4 do Edital nº 34/SECULT/2026.

Onde se lê:

“As inscrições estarão abertas das 00h01 do dia 10 de outubro de 2026 até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2026.”

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 8 de 11



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

Leia-se:

“As inscrições estarão abertas das 00h01 do dia 10 de outubro de 2026 até às 23h59 do dia 23 de outubro de 2026.”

2.2. As inscrições continuarão sendo realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/xMo6xW4TfWfSAUbx7>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 34/SECULT/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

3.2. A presente retificação integra o Edital nº 34/SECULT/2026 para todos os fins e produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de outubro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI
Secretário Municipal de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 9 de 11

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- Pregão

Eletrônico nº 000030/2026, Processo Licitatório nº 000119/2026 - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos por um período de 12(doze) meses. Torna-se público que o processo licitatório em epígrafe foi devidamente adjudicado e homologado pelo Senhor Superintendente, em 15 de outubro 2026, conforme segue:

Empire Participações S.A -CNPJ 62.029.271/0001-27 item: 11 (300,00).

Joao Henrique Ramalho -Me -CNPJ 05.138.389/0001-50 itens: 1(2,98), 4(0,65); 8(0,56);14(3,55);41(9,43); 45(2,65);53(1,20); 70(49,00); 74(10,30); 78(12,35); 90(0,23); 99(3,32).

MMC Serviços Diversos Ltda - ME -CNPJ 54.349.003/0001-64 item: 79(22,55).

M3. Business Group Ltda -CNPJ 54.494.740/0001-50 itens: 2(5,53); 23(14,73); 24(1,80);25(1,80); 26(1,80);42(1,43); 61(10,87);62(10,15); 64(2,61); 68(0,27); 86(1,40); 93(1,20); 98(5,08).

MSI Comercio E Serviços Ltda-CNPJ 42.448.644/0001-97 item: 94 (6,23).

R.C Astolpho-CNPJ 02.704.712/0001-17 itens: 15(0,65); 17(5,99); 22(4,75); 30(0,49); 31(0,49); 32(0,49);33(0,49); 37(1,79); 39(1,43); 40(0,98); 47(13,78); 50(24,09); 63(45,68);65(7,54);67(17,95); 69(9,10); 73(1,43); 76(0,33); 81(1,92);82(1,79);83(13,62);91(9,49); 95(42,90); 101(29,95).

Ricardo Gonçalves Itapira -CNPJ 02.573.131/0001-93 itens: 7(0,39); 10(17,19); 20(32,03); 21(41,68); 34(1,44); 35(1,44); 36(1,44); 51(7,89); 52(7,28).

Rm Suprimentos Escolares E Escritório Ltda-CNPJ 61.237.085/0001-10 itens: 5(2,45); 6(7,80); 9(0,70);12(2,50); 13(22,78).

Rodrigo Tonelotto -CNPJ 02.514.617/0001-50 itens: 3(3,50);18(66,73);19(2,15); 27(0,46); 28(0,46); 29(0,46);43(15,10);44(0,69); 54(2,69); 55(5,75); 66(19,62); 75(2,56);77(24,00); 89(13,50); 96(10,30); 97(18,95); 100(332,60).

Silvane Ribeiro Da Silva-CNPJ 63.508.175/0001-24 item: 48 (28,95).

Itens desertos/fracassados: 16,38,46,49,56,57,58,59,60,71,72,80,84,85,87,88,92.

Mogi Guaçu, 19 de outubro de 2026. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 10 de 11

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Carapicuíba – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu
Mogi Mirim – Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP.** Nos dias 20, 21 ou 22 de outubro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas.** Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
6º	28901523	Lenilson Matias de Oliveira

Mogi Guaçu, 19 de outubro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1192

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 42, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede adicional de capacitação a servidor que especifica.

.....